



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 106/2015

em 24 de fevereiro de 2015

ASSUNTO:- Ref/ Requerimento nº 23/2015

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 51/2015, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 23/2015, de autoria do Vereador Ricardo Kimazawa. Referida propositura requisita informações sobre iluminação Pública e nivelamento de rua, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, anexamos cópia do Ofício: 010/2015 do Secretário Adjunto de Serviços Públicos, Água e Esgoto.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI



Birigui/SP, 20 de fevereiro de 2.015

Ofício: 010/ 2.015

Para: Secretaria de Expediente e Comunicação

Referência: Ofício nº 51/2015 - Câmara Municipal-ref. Rua Antônio Gonçalves Magro
Requerimento n.º 23/15

A Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto da Prefeitura Municipal de Birigui, vem através deste, em atendimento ao ofício supracitado, informar que;

1. O nivelamento da rua Antônio Gonçalves Magro foi realizado? Conforme ofício 212/2014, a solicitação estaria sendo realizada, porém o desnível persiste?

Resposta: Não podemos fazer o nivelamento desta rua sem pensar em outras formas, para o escoamento das águas pluviais, pois a referida rua, recebe as águas das ruas transversais do bairro, motivo dos cortes existentes. A Prefeitura constantemente faz manutenção, nas ruas sem pavimentação.

2. A iluminação pública da referida via ainda não foi solucionada, conforme indicações 329/2014 e 588/2013 e requerimento 184/2014. Qual o motivo que ocasionou o atraso?

Resposta: Já foram solicitadas as melhorias da referida rua, atualmente existem 04 postes com as lâmpadas apagadas.

3. Quem realiza a manutenção da iluminação pública da rua Antônio Gonçalves Magro, em Birigui? Qual órgão que deve ser acionado para solucionar definitivamente o problema que se arrasta por anos?

Resposta: A partir de 01/01/2015 a Prefeitura deveria assumir a manutenção da iluminação pública, conforme Resolução 414 da ANEEL, porém, a Prefeitura entrou com uma liminar junto a justiça para que a CPFL continue a fazer a manutenção, pois existem várias falhas neste processo, impossibilitando que a Prefeitura assuma a manutenção.

Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que porventura se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Marcos Antonio Albano
Secretário Adj. de Serv. Públicos,
Água e Esgoto